



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0046 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4255, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	21.000,00
12	SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	21.000,00
12	SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20 605 0012	2 0106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNIC.DE APOIO AO PRODUZIDOR	21.000,00
3 3 50 41 00	CONTRIBUICOES	21.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

02	PODER EXECUTIVO	21.000,00
01	GABINETE DA PREFEITA	21.000,00
01	GABINETE DA PREFEITA	
04 122 0002	2 0001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	21.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 30 de dezembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91